



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.052, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012250/2019-55, resolve:

Art. 1º Prorrogar a designação das Procuradoras da República JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA, JULIA WANDERLEY VALE CADETE, NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY e ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM, mantidas as respectivas desonerações, constante na [Portaria PGR/MPF nº 891, de 7 de novembro de 2022](#), publicada no DOU de 9 de novembro de 2022, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 9 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 dez. 2023. Seção 2, p. 54.](#)